PROJETO DE LEI Nº 023/2018
DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Autoriza o Prefeito a receber em doação área urbana e dispõe sobre o prolongamento das Avenidas Rui Barbosa e Carlos Gomes, conforme especifica"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Planalto** APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a receber, em doação, sem qualquer ônus ao Município, os imóveis descritos nas **Matrículas nº 13.993 e 14.003, ambas do CRI de Buritma,** assim descritos:

M.14.003

Um imóvel urbano, sem benfeitorias, de formato retangular, constituído pelo lote nº 20

(vinte) da quadra nº 82 (oitenta e dois), do **"Desmembramento Jandaia"**, com área superficial de 312,00 m^2 (trezentos e doze metros quadrados), situado com frente para a Rua Ângelo de Souza, lado par desta, numa distância de 109,56 m, (cento e nove metros e cinquenta e seis centímetros) da esquina formada pela Rodovia Vicinal que liga a cidade de Planalto a Zacarias, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, medindo 13,00 m, (treze metros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 24,00 m (vinte e quatro metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, dentro das seguintes confrontações: pela frente confronta-se com a mencionada Rua Ângelo de Souza; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel, confronta-se com o lote nº 21 (vinte e um); pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 19 (dezenove) e finalmente pelo fundo confronta-se com Constantino Toloy e Maria Mendes Lira Toloy (M.12.529).Cadastrado junto a Municipalidade sob nº 7.928. - Proprietários: Constantino Toloy, RG nº 7.562.216 SSP-SP e CPF (MF) nº 163.183.158-53, pecuarista, e sua mulher Maria

Mendes Lyra Toloy, RG nº 11.951.950 SSP-SP e CPF (MF) nº 095.601.868-84.

M.13.993

Um imóvel urbano, sem benfeitorias, de formato retangular, constituído pelo **lote nº 10 (dez) da quadra nº 82** (oitenta e dois), do **"Desmembramento Jandaia"**, com área superficial de **312,00 m²** (trezentos e doze metros quadrados), situado com frente para a Rua Ângelo de Souza, lado par desta, numa distância de 215,11 m, (duzentos e quinze metros e onze centímetros) da esquina formada pela Rodovia Vicinal que liga a cidade de Planalto a Zacarias, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, medindo 13,00 m, (treze metros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 24,00 m (vinte e quatro metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, dentro das seguintes confrontações: pela frente confronta-se com a mencionada Rua Ângelo de Souza; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel, confronta-se com o lote nº 11 (onze); pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 (nove) e

finalmente pelo fundo confronta-se com Constantino Toloy e Maria Mendes Lira Toloy (M.12.529). Cadastrado junto a Municipalidade sob nº 7.918. - Proprietários: Constantino Toloy, RG nº 7.562.216 SSP-SP e CPF (MF) nº 163.183.158-53, pecuarista, e sua mulher Maria Mendes Lyra Toloy, RG nº 11.951.950 SSP-SP e CPF (MF) nº 095.601.868-84.

Art. 2º. Fica, ainda, autorizado, o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a, uma vez registrado os imóveis descritos acima em nome da Municipalidade, a proceder a todas as medidas administrativas que se fizerem necessárias a fim de implementar o **PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA das Avenidas Carlos Gomes e Rui Barbosa,** utilizando-se, para tanto, dos imóveis objeto das Matrículas nº 13.993 e 14.003 do CRI de Buritama recebidos pela Municipalidade na forma do art. 1º acima.

Art. 3º. - As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei, entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", em 13 de agosto de 2018.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta e. Casa Legislativa, visando a sua aprovação, o presente projeto de lei que tem por objeto autorizar o Chefe do Executivo local a receber, sem qualquer ônus, imóveis da área urbana do Município, doados por seu proprietário. E, ainda, tão logo operada a doação mediante o registro junto as matrículas imobiliárias, também autorizar o Chefe do Executivo a proceder às medidas necessárias a fim de implementar o prolongamento das Avenidas Rui Barbosa e Carlos Gomes, valendo-se das áreas incorporadas ao patrimônio Municipal.

Isto se pede em razão da necessidade de adoção de medidas visando ao desenvolvimento urbano daquela região.

Por isso, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade:	**Prolongamento das Avenidas Rui Barbosa e Carlos Gomes**
Imóvel:	**Urbano**
Proprietários:	**Constantino Toloy e sua mulher Maria Mendes Lyra Toloy**
Município:	**Planalto** U.F: **SP**
Comarca:	**Buritama**
ART n°.:	
Área Total:	**614,00 m²**

M.14.003

Um imóvel urbano, sem benfeitorias, de formato retangular, constituído pelo lote nº 20 (vinte) da quadra nº 82 (oitenta e dois), do **"Desmembramento Jandaia"**, com área superficial de 312,00 m^2 (trezentos e doze metros quadrados), situado com frente para a Rua Ângelo de Souza, lado par desta, numa distância de 109,56 m, (cento e nove metros e cinquenta e seis centímetros) da esquina formada pela Rodovia Vicinal que liga a cidade de Planalto a Zacarias, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, medindo 13,00 m, (treze metros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 24,00 m (vinte e quatro metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, dentro das seguintes confrontações: pela frente confronta-se com a mencionada Rua Ângelo de Souza; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel, confronta-se com o lote nº 21 (vinte e um); pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 19 (dezenove) e finalmente pelo fundo confronta-se com Constantino Toloy e Maria Mendes Lira Toloy (M.12.529).Cadastrado junto a Municipalidade sob n° 7.928. – Proprietários: Constantino Toloy, RG n° 7.562.216 SSP-SP e CPF (MF) n° 163.183.158-53, pecuarista, e sua mulher Maria Mendes Lyra Toloy, RG n° 11.951.950 SSP-SP e CPF (MF) n° 095.601.868-84.

M.13.993

Um imóvel urbano, sem benfeitorias, de formato retangular, constituído pelo **lote nº 10 (dez) da quadra nº 82** (oitenta e dois), do **"Desmembramento Jandaia"**, com área superficial de **312,00 m²** (trezentos e doze metros quadrados), situado com frente para a Rua Ângelo de Souza, lado par desta, numa distância de 215,11 m, (duzentos e quinze metros e onze centímetros) da esquina formada pela Rodovia Vicinal que liga a cidade de Planalto a Zacarias, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, medindo 13,00 m, (treze metros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 24,00 m (vinte e quatro metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, dentro das seguintes confrontações: pela frente confronta-se com a mencionada Rua Ângelo de Souza; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel, confronta-se com o lote nº 11 (onze); pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 (nove) e finalmente pelo fundo confronta-se com Constantino Toloy e Maria Mendes Lira Toloy (M.12.529). Cadastrado junto a Municipalidade sob n° 7.918. – Proprietários: Constantino Toloy, RG n° 7.562.216 SSP-SP e CPF (MF) n° 163.183.158-53, pecuarista, e sua mulher Maria Mendes Lyra Toloy, RG n° 11.951.950 SSP-SP e CPF (MF) n° 095.601.868-84.

Planalto - SP, 13 e agosto de 2018.

MARCIO MARTINS DEMÉTRIO
Engenheiro Civil
CREA 5069958294

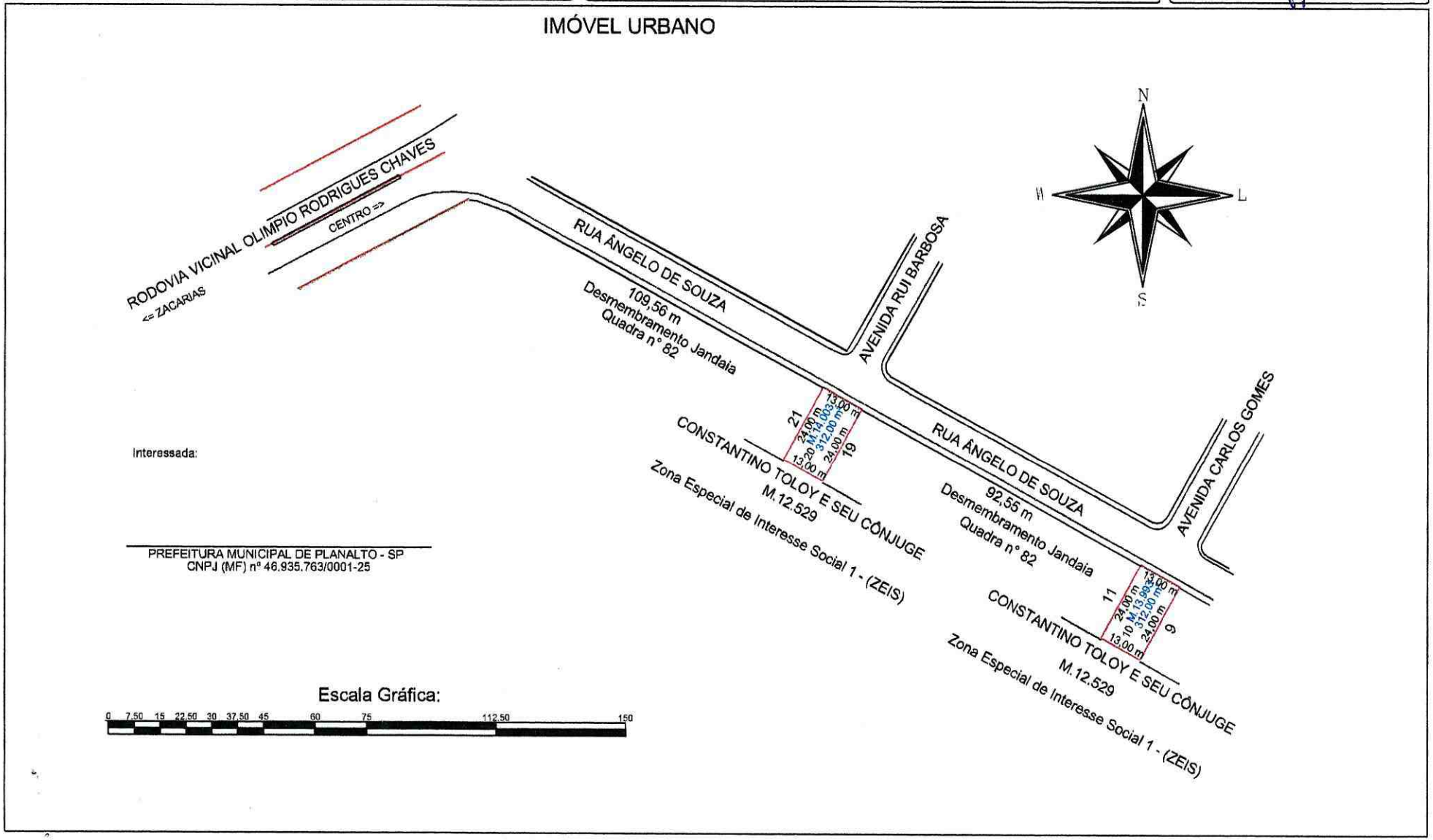
PROJETO:	PROLONGAMENTO DAS AVENIDAS RUI BARBOSA E CARLOS GOMES
FINALIDADE:	ACESSO A ÁREA ZEIS 1 — DATA: 06/08/2018
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO — ESCALA: 1 / 1.500
PROPRIETÁRIOS:	CONSTANTINO TOLOY E SEU CÔNJUGE — CAD. MUN. N°: 7.918 e 7.928
LOCALIZAÇÃO:	RUA ÂNGELO DE SOUZA — ÁREA M.13.993: 312,00 m²
MUNICÍPIO:	Planalto COMARCA: Buritama UF: SP — ÁREA M.14.003: 312,00 m²
MATRÍCULAS:	13.993 e 14.003 — ÁREA TOTAL: 614,00 m² — PERÍMETRO: 148,00 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - SP
Setor de Engenharia e Obras
Av. Carlos Gomes nº 971- Planalto - SP CEP 15.260-000
Fone (018) 3695-9500/ E-mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

Responsável Técnico: Fol. UN.

Eng. Civil: MARCIO MARTINS DEMÉTRIO
CREA-SP 5069958294

IMÓVEL URBANO



Interessada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - SP
CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25

Escala Gráfica:

0 7,50 15 22,50 30 37,50 45 60 75 112,50 150

A4 Usina = (277 X 188)